

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (30/09/2024) às dez horas e trinta minutos (10:30h) na sede da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, situada na Praça Vereador Paul Alcides dos Reis, s/n, Centro, nesta cidade, reuniram-se os senhores Vereadores e a senhora vereadora com assento nesta Casa Legislativa em sessão Extraordinária convocada pelo presidente da Câmara. O senhor Presidente José Luiz de Sousa Coelho declarou aberta a sessão. Em seguida foi lida e assinada a ata da sessão anterior. Dando continuidade o senhor Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária: Discussão e deliberação sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2024 que modifica, inclui, exclui e/ou acrescenta artigos, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI. O senhor Presidente abriu espaço para que os demais Vereadores fizessem suas colocações sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica. O Vereador Érico saudou a todos os presentes e aos que acompanham pelo Youtube. Agradeceu a Deus pela oportunidade e falou sobre o projeto. Afirmou que o Projeto foi colocado em regime de urgência atendendo a uma solicitação do Tribunal de Contas do Estado. Disse que não acha justo mas para (atente) digo, atender a solicitação do Tribunal de Contas deve-se utilizar somente o Diário dos Municípios como meio de publicação dos atos da Câmara Municipal. Afirmou que as novas tecnologias tem permitido novas alternativas e limitar a uma única forma de publicação impede de fazer melhores escolhas. O Vereador Francisco Antônio agradeceu a Deus pela oportunidade e disse que por imposição do Tribunal de Contas precisaram fazer uma Sessão Extraordinária. Afirmou que o Tribunal quer ser o quarto poder da (República) digo, República. Disse que utilizar somente o Diário Oficial dos Municípios nos limita a escolher a melhor opção. Dando continuidade o Projeto

foi colocado em votação em segundo turno, sendo aprovado com unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Barisse Lopes Coelho, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara em 30 de setembro de 2024.

Barisse Lopes Coelho

José Luiz de Sousa Coelho

Paulo Régis Cavalho Coelho

~~Claudemor~~ Constantino Coelho

Érico Valdeir Coelho

Franisco Antonio Barbosa

Franisco Rodrigues de Sousa

Wilson Barbosa Coelho

Bartholomeu José Coelho

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (14/10/2024) às nove horas e quinze minutos (09:15h) na sede da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, situada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, s/n, Centro, nesta cidade, reuniram-se os senhores Vereadores e a senhora Vereadora com assento nesta Casa Legislativa. O Senhor Presidente José Luiz de Sousa Coelho declarou aberta a sessão em nome de Deus e da Lei Orgânica do Município. Em seguida foi lida e assinada a ata da sessão anterior. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 08/2024 que cria o (Consent) Idigo, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências. O Senhor Pre-